

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2022 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 25

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento de Ciência e Tecnologia/Instituto Militar de Engenharia/Divisão de Ensino e Pesquisa

EDITAL DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO PRIMEIRO ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - CFG RESERVA 2021/2022

De acordo com o inciso VII do Art 14 e Art 40 da Portaria nº 290, de 5 maio de 2005, que aprova o Regulamento do Instituto Militar de Engenharia (R-182), Art 9º do Regulamento para o Quadro de Engenheiros Militares (R-43), Portaria nº 035-DCT de 13 de abril de 2020 que publicou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM - do IME (EB80-IR-07.002), retificada pelas portarias: DCT/C Ex nº 025, de 31 de março de 2021 e Portaria DCT/C Ex nº 044, de 1º de julho de 2021; e Portaria DCT/C Ex nº 026, de 31 de março de 2021, retificada pela Portaria DCT/C Ex nº 046, de 1º de julho de 2021, o Comandante do Instituto Militar de Engenharia torna pública a efetivação de matrícula no primeiro ano do Curso de Formação e Graduação (CFG) - RESERVA, inclui no estado efetivo e no Corpo de Alunos deste Instituto e nas Fileiras do Exército, a contar de 11 de fevereiro de 2022, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no exame de seleção, aptos na Inspeção de Saúde (IS), no exame de Aptidão Física (EAF), no Procedimento de Heteroidentificação (PH) e na Avaliação Psicológica (Avl Psc).

1. CACFG / RESERVA - 2022

ALFREDO QUINTELLA PINTO, DANIEL SANTANA, GABRIEL CANINDE DE MEDEIROS, GABRIEL DIAS VILELA, HENRIQUE GALIZZI FAE, JOAO PEDRO OLIVEIRA RODRIGUES, JOAO VICTOR PAIM DE CERQUEIRA MELO DE SOUZA, MATEUS LEVI MORAIS FEITOSA, MATHEUS FRANCO SIQUEIRA, SAMUEL SOARES FERBER.

GEN BDA JURACI FERREIRA GALDINO

Comandante do Instituto Militar de Engenharia

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.